



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
CNPJ: 01.607.629/0001-67

PARECER Nº 036/2024

**DE: COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE
CONTAS.**

PARA: PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

ASSUNTO: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 027/2024

Estima a receita e fixa a despesa do município de Goioxim para o exercício financeiro de 2025.

Em atenção ao Artigo 62 do Regimento Interno, esta comissão efetuou a análise do Projeto de Lei do Executivo nº 027/2024, sob os aspectos econômicos e financeiros.

O Ministério Público de Contas do Estado do Paraná encaminhou a esta casa de leis recomendação administrativa, visando a inclusão na lei orçamentária a relação de precatórios referentes às sentenças transitadas em julgado com previsão de pagamento para o exercício de 2025.

O executivo informou através do ofício nº142/2024 que não existem precatórios de regime geral pendentes para pagamento no exercício de 2025. Entretanto, comunicou existir dois processos judiciais com sentença transitada em julgado (nº0000691-12.2020.8.16.0060 e 0000697-19.2020.8.16.0060), com previsão de pagamento para o exercício de 2025, que se tratam de Requisições de Pequeno Pagamento (RPV).

Ainda, informou o executivo que em que pese as sentenças já tenham transitado em julgado, até a presente data não foram apresentados os cálculos nos processos. Todavia, estimou-se que os valores podem alcançar R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), tendo sido devidamente fixado no Projeto de Lei.

Posteriormente, esta comissão realizou audiência pública para discussão do referido projeto no dia 10/12/2024 as 09h na Câmara Municipal, não tendo sido apresentadas emendas.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

CNPJ: 01.607.629/0001-67

Portanto, esta comissão opina favoravelmente pelo encaminhamento do Projeto de Lei do Executivo nº027/2024 – Lei Orçamentária Anual (LOA) ao plenário do legislativo municipal para votação, pois verificou-se estar dentro dos parâmetros financeiros do município.

É o parecer,

Goioxim, em 10 de dezembro de 2024.

EVERALDO GUTERVIL

PRESIDENTE

NERSON DOS SANTOS

RELATOR

DUARTE FERREIRA RAMOS

MEMBRO